

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA – NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) DE MANAQUIRI**

Pensando no raciocínio do  
Tripé de contenção da epidemia:  
1 . Isolamento social;  
2. Diagnóstico precoce;  
3. Tratamento Imediato.

**Jair Aguiar Souto**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Maria Luiza Aguiar Souto**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

**CONSUELA MAGALHÃES CINTRA – Farmaceutica Bioquímica**  
**EDVÃ JÚNIOR GONÇALVES COËLHO – Assessor de Planejamento**  
**FRANCISCO RADEMACKER ÁVILA DE QUEIRÓS – Cirurgião Dentista**  
**LUCIANA MACIEL PANTOJA MENDES - Médica**  
**MARCELLE OLIVEIRA - Psicóloga**  
**ROSIJANE BENTES DUARTE - Enfermeira**  
**TÂNIA ANDREZA SANTOS – Farmaceutica Bioquímica**  
**TIAGO DE SOUZA AGUIAR - Médico**

**GABINETE DE GESTÃO DE CRISE E DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19:**

Gabinete do Prefeito;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;  
Secretaria Municipal da Fazenda;  
Secretaria Municipal de Administração;  
Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento;  
Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
Câmara Municipal de Manaquiri;  
Conselho Municipal de Saúde;  
Conselho Tutelar de Manaquiri;  
Conselho Municipal de Educação;  
Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária;  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;  
Direção do Hospital Raimundo Rodrigues Irmão;  
Polícia Civil do Estado do Amazonas – 33º DIP - Distrito de Polícia Local;  
Polícia Militar do Estado do Amazonas - 7º GPM do Município de Manaquiri;  
Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Manaquiri;  
Poder Judiciário Estadual – Vara Única da Comarca de Manaquiri;  
OMEM – Ordem dos Ministros Evangélicos do Município de Manaquiri.  
Paroquia São Pedro Apóstolo.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA – NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) DE MANAQUIRI

### I. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Manaquiri na resposta ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus responsável por doença respiratória pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento, serão definidas as responsabilidades do município, em parceria com outros órgãos do município estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no município de Manaquiri, visando integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.

As equipes estratégicas do município desenvolvem em diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

NO ESTADO DO AMAZONAS O 1º CASO FOI CONFIRMADO EM MANAUS, no dia 13/03, trata-se de uma paciente do sexo feminino, 39 anos, procedente de Londres. Encontra-se bem. Não ficou internada e está em isolamento domiciliar. A FVS informou que contatos dela também estão sendo monitorados.

O CORONAVÍRUS PODE CIRCULAR LIVREMENTE EM MANAQUIRI, Acesso pelos dois rios – Rio Paraná do Manaquiri e Rio Janaucá. Acesso terrestre com entrada e saída de pessoas pela BR-319 e AM-354 (Estrada de Manaquiri). Fluxo de pessoas das fronteiras fluviais, terrestres.

### II. OBJETIVOS DO PLANO DECONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência Estadual;
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde e dos Municípios, em parceria com o Ministério da Saúde;
- Alinhamento com as ações do Gabinete de Crise da Prefeitura

Municipal de Manaquiri, criada através do Decreto nº 017 de 18 de março de 2020.

- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no município de Manaquiri;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus(2019-nCoV).

### **III. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA**

O plano de contingência do Estado compõe-se por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do COVID-19 afetar o município de Manaquiri e seu impacto para a saúde pública. A avaliação da transmissibilidade da doença é considerada nos níveis de resposta quanto ao modo e eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano e capacidade de sustentar os surtos no Estado. A definição do nível de resposta também considera a caracterísca de alta transmissibilidade do COVID-19 e risco internacional de expansão da transmissão para outros países além da China, podendo impactar na economia do município. A possibilidade de gravidade clínica da doença, com complicações graves, internações em leitos de alta complexidade e mortes, que impacta a rede de assistência, também é considerado na definição do nível de resposta.

A susceptibilidade da população a uma infectividade ainda desconhecida do COVID-19, assim como a inexistência de vacinas e tratamento específico, e consequente maior risco de ocorrência de casos graves e mortes pela doença, é ponderado. As medidas de vigilância em saúde e assistenciais para as infecções causadas por vírus respiratório já implantadas na gestão e nos serviços de saúde do Estado, foram consideradas nessa avaliação de risco. As recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde (SVS/MS), além de evidências científicas publicadas em revistas científicas, contribuíram para a definição de níveis de resposta. O risco será avaliado e revisto periodicamente, assim que haja desenvolvimento de novos conhecimentos científicos e evolução do surto, para garantir que o nível de resposta seja avaliado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

### **NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA**

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no município de Manaquiri seja elevado e não apresente casos suspeitos. Neste nível de resposta a estrutura do Gabinete de Crise do Município de Manaquiri é simplificada e restrita aos órgãos e instituições mais relacionados com a competência de detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo COVID-19. As definições de caso serão suficientemente sensíveis no início e progridem para maior especificidade. No entanto, mesmo no início, alguns casos podem não se enquadrar na definição adotada. Nessas situações, deve-se avaliar caso a caso, devendo prevalecer a conduta clínica local, mesmo que o caso em questão não seja incluído para investigação, no primeiro momento. A Composição do Gabinete de Gestão de Crise e de Enfrentamento e Combate ao COVID-19 neste nível levará em consideração o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, além de instituições convidadas.

**INDICADOR:** a infecção humana pelo COVID-19 como potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional.

### **NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE NO MUNICÍPIO**

Nível de resposta de Perigo Iminente no município corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito. Neste nível de resposta a estrutura do Gabinete de Crise do Município de Manaquiri será ampliada com a presença do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Escritório Regional do Ministério da Saúde (incluindo DSEIs), FUNASA e ANVISA e presença de órgãos de instituições externos do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado. As recomendações seguirão as mesmas do nível anterior, com alguns acréscimos.

**INDICADOR:** quando há confirmação de caso suspeito para infecção humana pelo COVID-19 no país.

### **NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNICIPAL E ESTADUAL**

Nível de resposta de emergência de saúde pública de importância municipal e estadual corresponde a uma situação em que há confirmação de

transmissão local do primeiro caso de Coronavírus, no território do município, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela OMS ou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pelo MS.

Esse nível de Emergência está organizado em duas fases:

1. Fase Contenção: nessa fase as ações e medidas são adotadas para evitar a dispersão do vírus.

2. Fase Mitigação: essa fase tem início quando forem registrados casos positivos do novo coronavírus.

As ações e medidas são adotadas para evitar casos graves e óbitos. Neste nível de resposta a estrutura do Gabinete de Crise de Manaquiri atingirá seu nível máximo considerando a área de saúde, da ciência e tecnologia, da educação, planejamento, segurança, Forças Armadas, Ministério Público Federal e Estadual, Fiocruz/Amazonas, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, defesa Civil e Universidades. Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis.

#### **IV. ESTRATÉGIAS DE CONTINGÊNCIA DO COVID-19**

##### **GESTÃO (SEMSA MANAQUIRI)**

- Acionar o Gabinete de Crise de Manaquiri para apresentação da situação epidemiológica global e do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento do novo coronavírus COVID-19 visando a atuação integrada da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus COVID-19;
- Articular junto às áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos municipais o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;
- Realizar levantamento de necessidade de Recursos Humanos e logística para o fortalecimento da Rede Municipal no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.
- Montar a Sala de Situação do COVID-19 de acordo com as ações do Gabinete de Crise;
- Elaborar Protocolos para abordagem das pessoas com sintomas, casos suspeitos e confirmados;
- Fechamento com barreiras de entrada e saída do município através de orientações e rastreamento de informações, referentes ao trajeto das pessoas abordadas;
- Equipar toda Rede de Assistência – RAS e demais servidores públicos - com os EPIs – equipamentos de proteção individuais, e sensibilizar os profissionais sob a utilização adequada dos equipamentos;
- Implementar o Projeto de Criação da Sala Rosa em estrutura de referência no município para atendimento prioritário de pacientes com síndrome gripal – **UBS Agassis Vieira Souto - Unidade de Referência para Doenças Respiratórias Virais**;
- Montar uma Sala de Emergência com no mínimo de 3 leitos para os possíveis casos de pacientes graves (**UNIDADE ESPECIALIZADA COVID-19**), até que se consiga vaga no Hospital de Referência da Capital;
- SOLICITAR A TODOS QUE ADOTEM medidas preventivas e de precauções padrões diante de casos confirmados;
- Realizar divulgação nos meios de comunicação sobre as orientações e medidas de prevenção como lavagem das mãos, regras de etiqueta respiratória, evitar circulação em ambientes aglomerados, adotar novas maneiras de cumprimentos sem pegar nas mãos ou abraçar e beijar, pedir para que as pessoas permaneçam em suas casas, além de disponibilização de linha telefônica exclusiva para informações sobre o Coronavírus e informação de possíveis suspeitos;

- Montar o Primeiro Ponto de Coleta de Material para Análise na Sede do Município.
- Estabelecer contato com o Hospital Delphina Aziz, Referência Estadual;
- Supervisionar as Unidades para averiguação das práticas das medidas de prevenção;
- Monitorar a evolução e o resultado diagnóstico **dos** casos em investigação;
- Readequação da Estrutura Física das unidades de referência para atendimento aos possíveis casos de COVID-19;

### **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde;
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da FVS e Ministério da Saúde;
- Apoiar o alinhamento realizado com os profissionais da APS sobre o manejo da SG e identificação dos casos de SRAG;
- Validar e divulgar materiais informativos a serem utilizados pelos profissionais nas ações de educação em saúde;
- Monitorar os casos de SRAG notificados pelas unidades notificadoras e a devida inserção no Sistema de informação da Gripe - SIVEP - Gripe, em tempo hábil;
- Implantar o painel de monitoramento do novo coronavírus COVID-19 da Sala de Situação de Vigilância em Saúde; emitir informações epidemiológicas periodicamente.

### **ATENÇÃO PRIMÁRIA**

- Fortalecer a atenção à saúde com ações e serviços de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação aos usuários com síndrome gripal;
- Normatizar a organização dos serviços da Rede Municipal de APS para atendimento de SG e encaminhamento referenciado dos casos de SRAG;
- Fortalecer o acolhimento com escuta qualificada nas unidades de saúde e a atualização da situação vacinal dos usuários de acordo com o

calendário nacional de vacinação;

- Identificar oportunamente os usuários com SG e fatores de risco para complicações;
- Articular com as sociedades de classe a adesão dos profissionais às Notas Técnicas e Normativas Vigentes nos estabelecimentos de saúde públicos e privados;
- Articular com os demais níveis de atenção à saúde a organização da rede para garantir a continuidade do cuidado ao usuário;
- Inserir a Pauta da Síndrome Gripal nas ações interinstitucionais realizadas;
- Realizar as ações de promoção, atenção e cuidado em saúde junto às famílias indígenas, e privadas de liberdade;
- Intensificar a postura vigilante nos locais com fluxo migratório envolvendo os parceiros na identificação de casos de SG;

#### **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE MANAQUIRI**

- Realizar o transporte do viajante suspeito de infecção pelo novo coronavírus COVID-19 quando solicitado pelo Setor de Regulação;
- Treinamento do motoristas do carro e lanchas para locomoção dos possíveis casos.

#### **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- Solicitar no Sistema de Insumos Estratégico de Saúde - SIES o fosfato de oseltamivir;
- Monitorar abastecimento e o estoque estratégico de medicamentos na rede municipal de saúde.

#### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

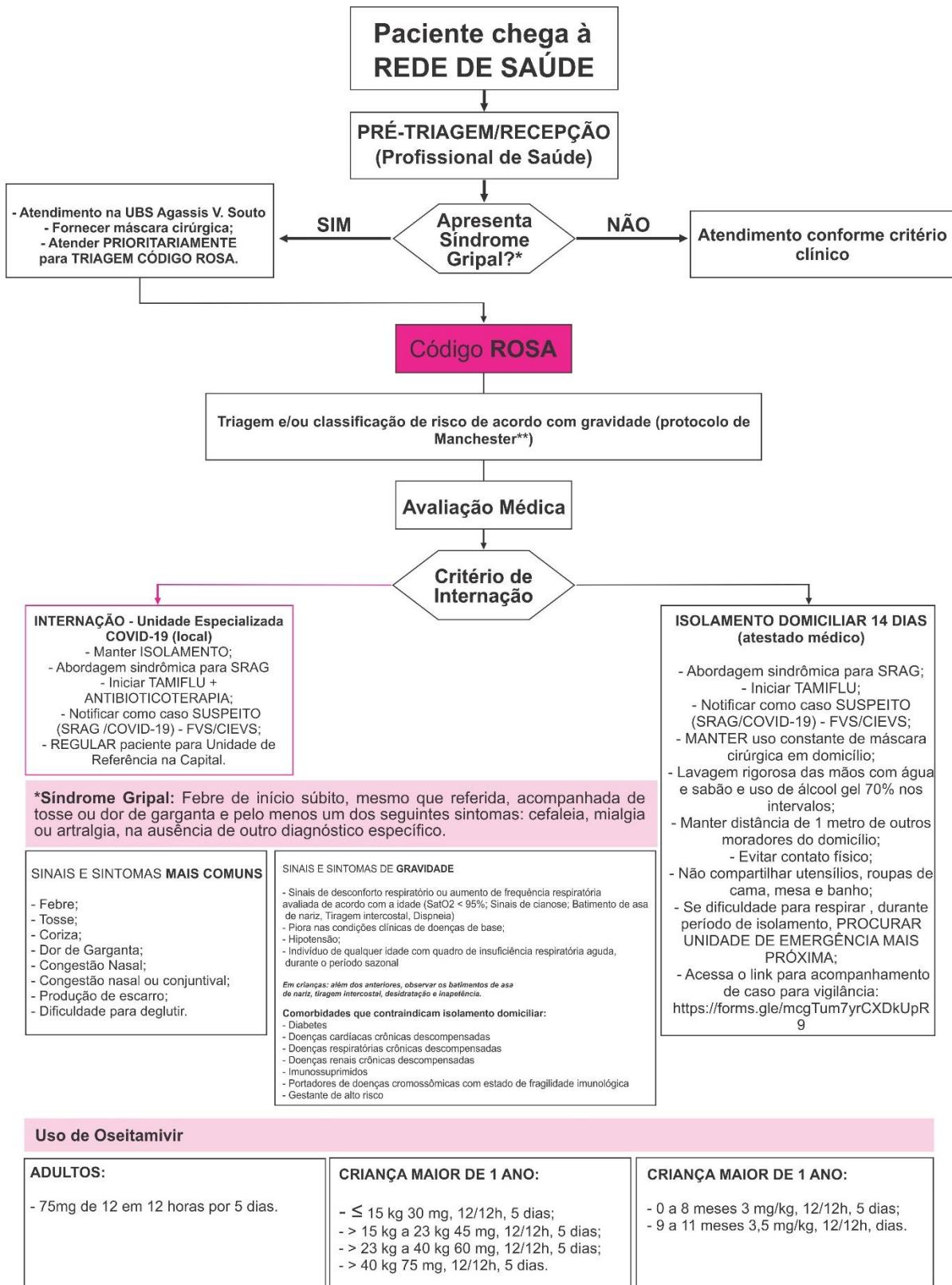
- Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;
- Divulgar amplamente os informes e boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes à prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;

- Elaborar juntamente com a área técnica, materiais informativos/educativos sobre influenza e distribuí-los para a população, profissionais de saúde;
- Disponibilizar material de divulgação para reprodução no município;
- Elaborar juntamente com a área técnica, material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, dentre outros; Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.

### **EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

- Intensificar as ações de educação em saúde e mobilização social nos territórios e estabelecimentos de saúde, demais órgãos públicos e privados, sobre as medidas a serem adotadas no controle da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19, definidas no Plano de Contingência Municipal.

## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO



**UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DOENÇAS RESPIRATORIAS VIRAIS - UBS**  
**AGASSIS VIEIRA SOUTO**

<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TEL. P/ CONTATO</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Ivandir Júnior	Coordenação	996267311	Primeira Equipe 7h as 14h30 Domingo à Domingo
Dr. Thiago	Médicos responsáveis pela equipe	996057865	
Dra. Luciana		991161905	
Sandro Amaro	Triagem	995093235	
Brenda Natacha	Enfermeira	994991003	
Samara Macario	Téc. de enfermagem	984534677	
Felipe Matos	Téc. de enfermagem	984613193	
A ser definido	Serviços Gerais	-	
A ser definido	Repcionista	-	
Carlos Enriquez	Triagem	984388935	Segunda Equipe 14h30 às 22h Domingo à Domingo
Aurea Bandeira	Enfermeira	994867488	
Edicilane Garcia	Téc. de enfermagem	984535004	
Rosinaldo Jordão	Téc. de enfermagem	984665627	
A ser definido	Serviços Gerais	-	
A ser definido	Repcionista	-	

**UNIDADE ESPECIALIZADA COVID-19 (LOCAL)**

<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TEL. P/ CONTATO</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Dr. Tiago	Médico	996057865	24 horas
Dra. Luciana	Médico	991161905	
A ser definido	Enfermeiro	-	
A ser definido	Enfermeiro	-	
A ser definido	Tec. de enfermagem	-	
A ser definido	Tec. de enfermagem	-	
A ser definido	Repcionistas	-	
A ser definido	Serviços Gerais	-	

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA MONITORAMENTO ESTRATÉGICO**

Máscara Descartável	Cefalexina susp. oral 250mg/5mL
Luva Procedimento G	Ambroxol xarope 30mg/5mL
Luva Procedimento M	Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5mL
Luva Procedimento P	Salbutamol xarope 0,4mg/mL
Avental descartável	Soro fisiológico 0,9% 500 mL
Gorro (touca) descartável	Soro fisiológico 0,9% 250 mL
Pro pé (sapatilha cirúrgica)	Sais para reidratação total
Máscara descartável N95	Oseltamivir (tamiflu) 30mg
Álcool 70% Gel	Oseltamivir (tamiflu) 45mg
Dipirona comp 500mg	Oseltamivir (tamiflu) 75mg
Dipirona sol. oral 500mg/mL	Equipo Macro com bureta
Dipirona Inj. 500mg/mL amp. 2mL	Equipo Micro com bureta
Paracetamol comp. 500mg	Equipo macro sem bureta
Paracetamol sol.oral 200mg/mL	Equipo micro sem bureta
Ibuprofeno comp. 300mg	Seringa 3mL
Ibuprofeno sol. oral 50mg/mL	Seringa 5mL
Tenoxicam inj. 20mg	Seringa 5mL sem agulha
Amoxicilina + Clav. susp. oral 250MG + 62,5MG/5ML	

#### EQUIPAMENTOS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	Ambu com máscara (adulto e pediátrico)
02	Armário de Vidro
03	Aspirador de secreções
04	Aspirador Portátil
05	Bandeja
06	Biombo
07	Bomba de infusão
08	Braçadeira
09	Caixa Básica ou Bandeja de Instrumental Cirúrgico
10	Cama Fowler
11	Carro de Urgência
12	Cilindro de Oxigênio Portátil
13	Comadre
14	Conjunto de máscara para nebulização
15	Desfibrilador/Cardioversor com monitor multiparâmetro ou marcapasso

16	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais
17	Eletrocardiógrafo portátil
18	Escada 2 degraus
19	Esfigmomanômetro
20	Estetoscópio (Adulto e Infantil)
21	Geladeira
22	Lanterna Clínica
23	Laringoscópio (Adulto e Infantil)
24	Lixeira de inox com tampa, acionada por pedal
25	Maca com grades removíveis e rodas com travas
26	Mesa Auxiliar para instrumental
27	Monitor cardíaco 3 parâmetros (PNI, ESG e Oximetria)
28	Nebulizador portátil com 03 entradas
29	Negatoscópio 2 corpos
30	Oxímetro de dedo
31	Oxímetro de pulso;
32	Papagaio
33	Pontos de oxigênio e ar comprimido medicinal com válvulas reguladoras de pressão e pontos de vácuo para cada leito
34	Refletor parabólico de luz fria / foco refletor ambulatorial
35	Ressuscitador Manual (Adulto, Infantil, Neonatal)
36	Suporte de Hamper
37	Suporte de parede para papel toalha
38	Suporte para Soro
39	Termômetro clínico timpânico por infravermelho
40	Ventilador mecânico

#### **LISTA DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PLANO**

<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>			
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	ÁGUA SANITÁRIA	CX	48
2	ALCOOL EM GEL	CX	28
4	BOM AR	CX	24
5	BOMBRIL	FARDO	12
6	COLHER DESCARTAVEL	CX	12
7	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	32
8	COPO DESCARTAVEL 500ML	CX	12
9	COPO DESCARTAVEL 50ML	CX	08
11	DESINFETANTE	CX	42
13	DETERGENTE	CX	40
15	ESPONJA	CX	12
16	FLANELA	PCT	24



17	LIMPA ALUMÍNIO	CX	28
18	LIMPA VIDRO	CX	12
20	PANO DE CHÃO	UNID	150
21	PAPEL HIGIÉNICO C/ 04 UNID.	FARDO	32
22	PAPEL TOALHA C/ 02 UNID.	FARDO	32
23	PRATO DESCARTAVEL 21 CM	CX	12
25	SABÃO EM BARRA	CX	20
26	SABÃO EM PÓ DE 500G	FARDO	18
27	SACO DE LIXO DE 100 LTS	FARDO	20
28	SACO DE LIXO DE 30 LTS	FARDO	20
29	SACO DE LIXO DE 50 LITROS	FARDO	20
<b>GERENOS ALIMENTÍCIOS</b>			
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.
1	AÇUCAR	FARDO	20
2	ALHO	KG	08
3	ARROZ	FARDO	18
4	AVEIA	FARDO	12
5	CAFÉ 250g	FARDO	10
6	COCO RALADO	CX	20
7	SELETA	CX	10
8	MILHO VERDE	CX	08
9	CHARQUE	CX	30
10	COLORAL	FARDO	10
11	FARINHA AMARELA	FARDO	10
12	FARINHA BRANCA	FARDO	10
13	FEIJÃO	FARDO	10
14	FLOCÃO	FARDO	12
15	FRANGO	CX	80
16	LEITE 400G	FARDO	20
17	LEITE DE COCO	CX	12
18	MACARRÃO	FARDO	08
19	MANTEIGA DE 250G	CX	12
20	MILHO PARA MUNGUNZÁ	FARDO	12
21	OLEO DE COZINHA	CX	15
22	PIMENTA DO REINO	FARDO	08
23	SOPÃO	CX	12
24	MACARRÃO	FARDO	20
25	MACARRÃO PARA SOPA	FARDO	12
26	MACARRÃO PARAFUSO	FARDO	12
27	VINAGRE	CX	15
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>			
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.
1	BORRACHA	CX	12
2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	UNID	200
3	CANETA COR AZUL	CX	24
4	CANETA COR PRETA	CX	24

5	CANETA COR VERMELHA	CX	20
6	CARBONO PAPEL PRETO A4	CX	12
7	CLIPS 2/0	CX	35
8	CLIPS 4/0	CX	35
9	CLIPS 6/0	CX	35
10	CORRETIVO LIQUIDO	CX	24
11	FITA DUREX FINO	UNID	50
12	FITA DUREX GROSSO	UNID	50
13	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	UNID	30
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	50
15	LÁPIS PRETO	CX	06
16	MARCADOR TEXTO AZUL	CX	12
17	MARCADOR TEXTO ROSA	CX	12
18	PAPEL ADESIVO LEMBRETE COLORIDO GRANDE	CX	10
19	PAPEL ADESIVO LEMBRETE COLORIDO PEQUENO	CX	10
20	PAPEL OFICIO A4	CX	60
21	LIVRO DE ATA 200 FOLHA	UNID	45
22	LIVRO DE ATA 100 FOLHA	UNID	45
23	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID	45

**MATERIAL DE INFORMATICA**

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TINTA IMPRESSORA EPSON PRETA	UNID	30
2	TINTA IMPRESSORA EPSON VERMELHA	UNID	30
3	TINTA IMPRESSORA EPSON AZUL	UNID	30
4	TINTA IMPRESSORA EPSON AMARELO	UNID	30
5	TONNER - HP LASERJET P1102w	UNID	12

**COMBUSTÍVEL**

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA	LITROS	40 MIL LITROS / MÊS
2	DIESEL	LITROS	20 MIL LITROS / MÊS
3	ÓLEO 2T	LITROS	1 MIL LITROS / MÊS

